



# Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 406

**Denomina “ANTÔNIO ANTUNES PEREIRA” a estrada rural situada no bairro Ilhéus, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica denominada “ESTRADA MUNICIPAL ANTÔNIO ANTUNES PEREIRA” a estrada rural que se inicia na rodovia MG-366 (Itajubá - Piranguçú), até a sede do CEREMI - Centro de Recuperação de Vidas, situada no bairro Ilhéus, neste Município.

**Parágrafo Único:** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**“ESTRADA MUNICIPAL ANTÔNIO ANTUNES PEREIRA”**

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 10 de outubro de 2016.

**Antônio Raimundo Santi**  
*Presidente*

**Sebastião Silvestre da Costa**  
*1º Secretário*